



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 89/2021

PROPONENTE: Deputado Saullo Vianna

RELATOR: Deputado Estadual Dermilson Chagas

Institui o “Selo Amigo da Saúde”, aos bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins, em todo o Estado do Amazonas

I – RELATÓRIO

Pela proposta de lei em epígrafe, o ilustre Deputado Saullo Vianna, no exercício de suas prerrogativas, Institui o “Selo Amigo da Saúde”, aos bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins, em todo o Estado do Amazonas.

A proposta em questão esteve em Pauta nos dias correspondentes as Reuniões Ordinárias nos dias 02, 03 e 04 de março de 2021, não tendo recebido quaisquer emendas.

O referido projeto foi encaminhado para a Comissão de Constituição desta casa, onde recebeu parecer favorável.

Continuando a tramitação, a presente proposta veio a Comissão de Assuntos Econômicos no dia 12/05/2021, onde passo a atuar como relator, conforme art. 36 do regimento Interno da ALEAM.

GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DERMILSON CHAGAS

RIO YPIRANGA MONTEIRO (ANTIGA RECIFE), N. 3.950
C. DEP. JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE
E 10 DE NOVEMBRO, 2º ANDAR, SALA 206 – MANAUS/AM
050-030 - FONE: (92) 3183 - 4514

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DERMILSON CARVALHO DAS CHAGAS - 344.767.412-15 EM 14/06/2021 15:49:09
LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - 562.862.872-72 EM 14/06/2021 19:00:16
SAULLO VELAME VIANNA - 777.157.482-34 EM 15/06/2021 12:10:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 00DE20EC0006A8C2 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

É o relatório.

Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei ora apresentado pelo deputado Saullo Vianna, Institui o “Selo Amigo da Saúde”, aos bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins, em todo o Estado do Amazonas.

O referido projeto possui como escopo a emissão de um selo de certificação aos estabelecimentos que adotam todas as práticas de segurança para evitar o contágio do coronavírus na retomada de suas operações a fim de tornar o produto seguro para os clientes.

É atribuição deste relator na competência da Comissão de Assuntos Econômicos a análise e emissão de Parecer sobre matérias financeiras, tributárias, orçamentárias, empréstimos públicos, dívida interna e externa, análise de compatibilidade e adequação de proposição com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, tributação, arrecadação, fiscalização e administração fiscal, acompanhamento trimestral da execução orçamentária, analisando o perfil dos dispêndios e a observância dos percentuais legalmente estabelecidos para cada área da gestão pública, conta do Governador do Estado, dos poderes e órgãos da Administração Pública estadual direta e indireta e de todos aqueles que gerenciem bens ou recursos públicos, notadamente quando houver indício de ilicitude, defesa dos direitos do contribuinte conforme requisitos objetivos previstos no artigo 27, II, alíneas “a” a “f” do Regimento Interno, abaixo transscrito:

Art. 27. As Comissões Técnicas Permanentes exercem os procedimentos firmados no art. 26 deste Regimento, nos limites estabelecidos na Constituição Estadual, com as seguintes denominações e abrangências temáticas:

GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DERMILSON CHAGAS

RIO YPIRANGA MONTEIRO (ANTIGA RECIFE), N. 3.950
C. DEP. JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE
E 10 DE NOVEMBRO, 2º ANDAR, SALA 206 – MANAUS/AM
050-030 - FONE: (92) 3183 - 4514

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DERMILSON CARVALHO DAS CHAGAS - 344.767.412-15 EM 14/06/2021 15:49:09

LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - 562.862.872-72 EM 14/06/2021 19:00:16

SAULLO VELAME VIANNA - 777.157.482-34 EM 15/06/2021 12:10:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 00DE20EC0006A8C2 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

(...)

II – Comissão de Assuntos Econômicos - CAE:

- a) matérias financeiras, tributárias, orçamentárias, empréstimos públicos, dívida interna e externa;
- b) análise de compatibilidade e adequação de proposição com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual;
- c) tributação, arrecadação, fiscalização e administração fiscal;
- d) acompanhamento quadrimestral da execução orçamentária, que deverá ser apresentado até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, analisando o perfil dos dispêndios e a observância dos percentuais legalmente estabelecidos para cada subdivisão, área da gestão pública;
- e) contas do Governador do Estado, dos Poderes e órgãos da Administração Pública estadual direta e indireta e de todos aqueles que gerenciem bens ou recursos públicos, notadamente quando houver indício de ilicitude;
- f) defesa dos direitos do contribuinte.

Nesse sentido, após verificar as questões abrangidas pelo Projeto ora analisado, entendo não haver qualquer óbice ao ingresso da presente propositura no ordenamento jurídico estadual. O Projeto de Lei apresentado pelo Nobre Deputado não incumbe despesas ao Governo do Estado, tampouco onera o serviço público já existente. Portanto, concluo que o referido Projeto de Lei segue apto para prosseguimento, na forma regimental.

GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DERMILSON CHAGAS

RIO YPIRANGA MONTEIRO (ANTIGA RECIFE), N. 3.950
C DEP. JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE
E 10 DE NOVEMBRO, 2 ANDAR, SALA 206 - MANAUS/AM
050-030 - FONE: (92) 3183 - 4514

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DERMILSON CARVALHO DAS CHAGAS - 344.767.412-15 EM 14/06/2021 15:49:09

LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - 562.862.872-72 EM 14/06/2021 19:00:16

SAULLO VELAME VIANNA - 777.157.482-34 EM 15/06/2021 12:10:06





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

III – VOTO

Diante do exposto, e pelas razões apresentadas no presente parecer, manifesto-me pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 89/2021.

S.R. COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, em 14 de junho de 2021, Manaus/AM.

DERMILSON CHAGAS
Deputado Estadual - PODEMOS
Relator

GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DERMILSON CHAGAS

RIO YPIRANGA MONTEIRO (ANTIGA RECIFE), N 3.950
C DEP. JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE
E 10 DE NOVEMBRO, 2 ANDAR, SALA 206 - MANAUS/AM
050-030 - FONE: (92) 3183 - 4514

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DERMILSON CARVALHO DAS CHAGAS - 344.767.412-15 EM 14/06/2021 15:49:09
LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - 562.862.872-72 EM 14/06/2021 19:00:16
SAULLO VELAME VIANNA - 777.157.482-34 EM 15/06/2021 12:10:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 00DE20EC0006A8C2 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2021.10000.00000.9.019925
Data 14/06/2021



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2021.10000.00000.9.019925

Origem

Unidade: DEP. DERMILSON CHAGAS
Enviado por: CAYO AUGUSTO PAZ BEZERRA
Data: 14/06/2021

Destino

Unidade: COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
Aos cuidados de: JOERICA NORONHA DAS NEVES

Despacho

Motivo: PARA APROVAÇÃO
Despacho: PARECER FAVORÁVEL!